



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 332/2019

AUTORIA: Ver. Ronaldo Tabosa

EMENTA: TORNA obrigatório no âmbito da Cidade de Manaus, a presença de intérprete da língua brasileira de sinais – LIBRAS, em aulas teóricas nos Centros de Formação de Condutores e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 13 / 11 / 2019

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: 21 / 11 / 2019
Prazo: 28 / 11 / 2019

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. Cel. Gilvandro
Em: 10 / 02 / 2020
Prazo: 17 / 02 / 2020